



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N.º 6513/2021** **=DE 31 DE AGOSTO 2021=**

*“DISPÕE SOBRE ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO  
VIGENTE PARA COMBATE AO  
COVID-19, QUE ESPECIFICA”  
.....*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.077, de 24 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº. 6368 de 12 de abril de 2021 que reconhecem o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de Jardimópolis;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal, Art. 57, XXVIII; Art. 109, I, k) e Art. 150, § 3º.

#### DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4681, de 26 de outubro de 2020, o valor de R\$ 461.887,68 (quatrocentos e sessenta e um mi, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0054.2.089 - Serviço de Pronto Atendimento Municipal

807 3.1.90.11.00.95.0312 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 260.000,00

808 3.1.90.13.00.95.0312 - Obrigações Patronais -----R\$ 75.000,00

809 3.1.90.16.00.95.0312 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ----- R\$ 126.887,68

TOTAL ----- R\$ 461.887,68

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente de parte do saldo financeiro da conta bancária nº. 27.425-9, agência nº. 2211-x – Banco da Brasil.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433 de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4658 de 23 de junho de 2020 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 31 de agosto de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

#### **DECRETO N.º 6514/2021** **=DE 31 DE AGOSTO 2021=**

*“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO  
DE DOTAÇÃO(ÕES)  
ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S)  
NO VIGENTE ORÇAMENTO”:::*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4681 DE 26/OUTUBRO/2020,

#### DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais) para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0027.2.113 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras

599 3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica----- R\$ 1.990,00

TOTAL----- R\$ 1.990,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0027.2.113 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras

598 3.3.90.36.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física----- R\$ 1.990,00

TOTAL----- R\$ 1.990,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 31 de agosto de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP